

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 013-2021/EMPAER/ ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MÃE MARIA - NÚCLEO EMBU E VIZINHOS, DE ALTO DA BOA VISTA-MT.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 013/2021, entre a Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Mãe Maria - Núcleo Embu e Vizinhos, de Alto da Boa Vista-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a concessão de uso de um veículo motocicleta branca, marca Honda, modelo NXR 150 BROS ESD, placa NJM 7805/MT, chassi 9C2KD04109R006899, livre de quaisquer dívidas, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CONCEDENTE para a CONCEDIDA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO terá prazo de validade de 01 (um) ano tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não devendo ultrapassar o máximo de 05 (cinco) anos, contando com o tempo do termo inicial, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Mãe Maria - Núcleo Embu e Vizinhos, de Alto da Boa Vista-MT, seu Presidente Mauri José da Silva.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: bea456c6**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)